

Resolução nº : 5629/99
Protocolo nº : 390494/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.2411/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.6947/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente